

ACOLHIDO O RECURSO
AO PLENÁRIO

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 474/17, que **DISPÕE SOBRE LOGÍSTICA REVERSA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, DE VAPOR DE SÓDIO E MERCÚRIO E DE LUZ MISTA, E SEUS RESÍDUOS, DISCIPLINA O DESCARTE DESSES PRODUTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Caio Miranda, seja submetido á apreciação do Plenário.

Sala das sessões

Sandra Leal

Caio Miranda

[Signature]